



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 201 de 10 de janeiro de 2024.

“AUTORIZA A SRA. ALESSANDRA SARTORI HAMMERICH, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA A CONDUZIR VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, que pode ocorrer falta de Motorista junto as Secretarias Municipais;

Considerando, que a Sra. Alessandra Sartori Hammerich, tem habilitação exigida para conduzir veículos;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. Alessandra Sartori Hammerich, a conduzir veículos quando necessário junto as Secretarias Municipais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal